



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WEUGLES BARBOSA DIAS - VEREADOR MUNICIPAL DE PARANATINGA - ESTADO DE MATO GROSSO.

OFÍCIO Nº 3.946/2019/SMS/PTGA

Paranatinga/MT 29 de novembro de 2019

ASSUNTO: ofício WBD 400/2019

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos e no uso de minhas atribuições legais, conferidas na Portaria Nº 318/2018 como Secretária Municipal de Saúde, venho pelo presente responder ao ofício WBD 400/2019.

Inicialmente, a Secretaria Municipal de Saúde agradece pela compreensão e apoio que vem desempenhando e ofertando para que a saúde do nosso município se desenvolva e atenda a população que de nossos serviços precisa.

Entretanto, o Executivo Municipal de Paranatinga publicou o Decreto de Nº 1627 de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre a contenção de gastos, o qual determina a redução de diversos gastos, visando priorizar as despesas essenciais.

Incontinenti, insto a mencionar o termo de alerta nº 053 do TCE/MT para o município de Paranatinga que visa ALERTAR o executivo municipal para a redução de despesas.

Sem contar o ofício 1474/2019/ADM da secretaria de administração, solicitando que apenas sejam feitas as aquisições essenciais.

Por fim, o decreto nº 1675 de 06 de novembro de 2019, onde informa que os setores administrativos da Prefeitura Municipal entrarão em recesso à partir do dia 09/12/2019 com retorno previsto para 13/01/2020.

Portanto, diante ao exposto, foi requerido a todos que fizessem contenção de gastos e com a abertura de uma nova unidade de saúde, estaríamos fazendo exatamente ao contrário do solicitado. Contudo, informo que o início das atividades do ESF 6 estão previstas para o ano de 2020.

Sendo só para o momento e certos de podermos contar com vossa indispensável atenção e presteza, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;


ria José Pereira Saldanha

etária Municipal de Saúde

o, Paranatinga, CEP 78.870-000 – fone: (66)3573-2129

